



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

L I D O
Em 20/10/12
Assessoria da Planaltina

IND 8630 /2012
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Sugere ao Poder Executivo que promova a regularização fundiária do Condomínio Residencial Marisol na Região Administrativa de Planaltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que promova a regularização fundiária do Condomínio Residencial Marisol na Região Administrativa de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva propor a regularização fundiária do Condomínio Residencial Marisol na Região Administrativa de Planaltina.

A regularização fundiária dos condomínios localizados no Distrito Federal é pauta recorrente em discussões políticas e jurídicas, o que tem impedido a adoção de procedimento regularizador definitivo, que beneficiaria as famílias que têm nesses assentamentos sua única opção de moradia própria e, conseqüentemente, seu maior patrimônio.

Por se tratar de tema de grande relevância, solicita-se intervenção do Poder Executivo na resolução do pleito.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2012


Benedito Domingos
Deputado Distrital – PP